



RESOLUÇÃO Nº 011 - CONSU/2005

**“MANTÉM O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA
‘EX-OFFICIO’ DE WALDIR DE SANTANA”.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, reunido em 29 de março de 2005, por seu Presidente **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, considerando:

- *O recurso administrativo interposto pelo interessado através do Protocolo Nº16.478;*
- *O Parecer da Comissão de Legislação e Normas deste Conselho, que, com base no Parágrafo Único do Decreto 1º da Lei Nº 9.536/97, opinou por negar provimento ao recurso,*

RESOLVE:

Art. 1º MANTER o INDEFERIMENTO do pedido de transferência “*ex officio*” formulado por WALDIR DE SANTANA para o Curso de Direito.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos, Montes Claros (MG), aos 29 dias de março de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO